Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 04 / 04 / 23
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente PTB
Presidente da Câmara Municipal de Altamira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PTB

Indicação n.º 59 /2023

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se ao ilustríssimo senhor **MANUEL CONCEIÇÃO DA SILVA FILHO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN,** que realize a realocação de placas de trânsito estabelecidas em passagens de pedestres para outros locais.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta solicitação verificado que em vários locais da cidade, que servem de passagem para pedestres, estarem ocupados por placas de sinalização de trânsito, fato que causa dificuldade na mobilidade de pessoas, em especial que é portador de alguma deficiência física de locomoção. Acredito que a sinalização pode ser deslocada para que, assim, garanta a segurança de motoristas e pedestres.

Câmara Municipal de Altamira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

VANDERJAIME SANTOS LEITE
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PTB 14

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 10506 - 23
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 23/03/23 ás 11:23 horas
Funcionário